



# Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

**16/02/2018**

Edição N° 25



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo  
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000  
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



## COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

### DICOGE 1.2 - COMUNICADO CG. Nº 2599/2017

MM. Juízes Corregedores Permanentes do Estado e aos Srs. Escrivães I e II que as atas de correição periódica das unidades judiciais e extrajudiciais

### DICOGE 5.1 - Provimento CGJ N.º 05/2018

PROCESSO Nº 2017/49880 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001925-57.2016.8.26.0453 (Processo Digital)

PIRAJUÍ - CIA URANO DE CAPITALIZAÇÃO - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL.



## ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES

### SEMA - DESPACHO - Nº 0003338-39.2016.8.26.0028

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Aparecida - Apelante: Antônio Diniz - Apelado: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE APARECIDA



## ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES

### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2018 - Processo 0020893-52.2013.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de Sao Paulo

### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2018 - Processo 0047904-56.2013.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Pol Lux Incorporadora De Imoveis Ltda - Municipalidade de São Paulo

### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2018 - Processo 0043427-87.2013.8.26.0100

Dúvida - Tabelionato de Protestos de Títulos - Carjassú Administração e Participação S/C Ltda. e outros

### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2018 - Processo 0911243-21.1974.8.26.0100 (000.74.911243-9)

Dúvida - Registro de Imóveis - Oficial do Registro de Imóveis da Décima Primeira Circunscrição - Waldemar Batista de Oliveira - Alexandre Tavares Bussoletti - Alexandre Tavares Bussoletti

### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 0050313-63.2017.8.26.0100 (processo principal 0614876-78.1995.8.26.0100)

Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Maria José Ibañez Frigo - - Aurélio Frigo - Zaira Reis Costa Frugoli

### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 0050311-93.2017.8.26.0100 (processo principal 0509429-04.1995.8.26.0100)

Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - José de Anchieta Leite

### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 0050300-64.2017.8.26.0100 (processo principal 0045692-14.2003.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Espólio de Toros Bagbudarian e outros - ITAÚ UNIBANCO S/A - - SiINAF Previdencial Cia de Seguros

### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 0006287-77.2017.8.26.0100 (processo principal 0115997-18.2006.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de São Paulo - B.I. Administração e

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 0084225-51.2017.8.26.0100**

Restauração de Autos - REGISTROS PÚBLICOS - Gildásio Magalhães Fernandes

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 0057032-61.2017.8.26.0100 (processo principal 0033553-83.2010.8.26.0100)**

Cumprimento de sentença - Usucapião Especial (Constitucional) - Domicio Henrique do Nascimento - Diva Staciariini

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 0050316-18.2017.8.26.0100 (processo principal 0702753-27.1993.8.26.0100)**

Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Dorival dos Santos Rios - - Nancy dos Santos Rios - Espólio de Maria Reis Costa e outro

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1008581-51.2018.8.26.0100**

Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - T.E.P.E.

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1046117-33.2017.8.26.0100**

Dúvida - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Carmelisa Pavan Pizzamiglio - Municipalidade de São Paulo

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1060942-16.2016.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Maria Auxiliadora Matheus - Prefeitura do Município de São Paulo

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1074664-83.2017.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Joaquim Egydio Trez Rios - - Theresinha Egydio de Trez Rios

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1086740-42.2017.8.26.0100**

Pedido de Providências - Cancelamento de Hipoteca - Dario Guerra

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2018 - PORTARIA Nº 19/2018 RC**

Segunda Vara de Registros Públicos da Capital e Corregedora Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital, Estado de São Paulo

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2018 - PORTARIA Nº 02/2018 TN**

Segunda Vara de Registros Públicos da Capital e Corregedora Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital, Estado de São Paulo

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1002779-58.2017.8.26.0407**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Frare Ribeiro

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 0066856-44.2017.8.26.0100 (processo principal 0024117-66.2011.8.26.0100)**

Cumprimento Provisório de Sentença - Usucapião Extraordinária - Espólio de Nelson Jorio de Campos p/ inventariante João Rubens Montenegro - Alpra Participações S/C Ltda

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 0046203-89.2015.8.26.0100 (processo principal 1087592-08.2013.8.26.0100)**

Impugnação de Assistência Judiciária - Usucapião Especial (Constitucional) - 2c+ Aurora de Oliveira Toledo Leme, Rebeca de Oliveira Toledo Leme, Raquel de Oliviera Toledo Leme - Francisco Lucivaldo da Silva Ferreira

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1004661-69.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucimara Aparecida Rossi

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1004935-33.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luis Fernando de Souza Arruda

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1005693-80.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - I.H.F.

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1007482-46.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Isabel Molnar da Silva

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1007825-42.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Pedro Gabriel Ferraz Mota

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1008114-72.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Sonia Tomasia Redenas Silva

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1008493-13.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Grosvenor Breakwell e outro - Paulo Grosvenor Breakwell - - Paulo Grosvenor Breakwell

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1008922-77.2018.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - G.O.C.

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1013142-55.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Inocencia Garcia de Figueiredo Silva

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1013555-65.2017.8.26.0004**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tereza Birol Manforte

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1015244-47.2017.8.26.0004**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Jones Fagner Soares Oliveira

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1021093-03.2017.8.26.0003**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Kathia Cristina Gomes Rodrigues

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1026265-23.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Roseli Aparecida Cezar

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1048130-05.2017.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.R.C.P.N.S.M.P.S.

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1039391-43.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Giovanna Olivieri

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1036802-78.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sandra Marques Gobetti

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1052790-42.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - N.A.M.

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1050298-77.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Francisco Pereira de Macedo

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1065430-77.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.A.B.S.

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1063655-95.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.E.T.B.

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1076512-08.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Allan Vinicius Severino

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1078476-36.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.T.A.

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1081219-19.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andréa Aparecida Fantucci - Ana Izabel Fantucci Silva - - Rodrigo Fernando Fantucci da Silva - - Danilo Henrique Fantucci da Silva

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1082753-95.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Monica Ayub Moregola da Costa Neves

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1099629-62.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jaime

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1096760-92.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Aparecida Buglia

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1094630-32.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabio Santana Patriota

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1098868-94.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Stephano Chohfi Neto - - Roselene Dias da Costa

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1105516-95.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Clélia Catarine Bispo de Souza - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1105516-95.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Clélia Catarine Bispo de Souza

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1108523-90.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.H.R.S.

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1111060-30.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Silmara Rodrigues dos Santos

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1113630-52.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anna Carolina Gonçalves Netto Barozzi e outro

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1118996-38.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcilio Lima e Silva

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1117881-79.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Argemiro Ferreira dos Santos Filho - - Ivete Ferreira dos Santos - - Claudete Ferreira dos Santos

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1116775-82.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Erica Yumi Terahara Biazi Esteves - - Otávio Francisco Biazi Esteves

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1115129-37.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gigliola Diotaiuti

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1114382-87.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alicie Ferreira dos Santos

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1125615-81.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Henrique Sonja Pereira Penha

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1124931-59.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Americo Pinto Guerra

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1124520-16.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Angela Maria da Silva

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1124397-18.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cláudio Roberto Damiati - - José Damiati Filho - - Mercedes Miguel Damiati - - Neuza Aparecida Damiati Castanho

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1123229-78.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Danielle de Araujo Cardoso

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1122847-85.2017.8.26.0100**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1120646-23.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Alves Ferreira Filho

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1119646-56.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marlene Cinotti e outro

---

**Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos**

Edital de Citação

---

**DICOGE 1.2 - COMUNICADO CG. Nº 2599/2017**

**MM. Juízes Corregedores Permanentes do Estado e aos Srs. Escrivães I e II que as atas de correição periódica das unidades judiciais e extrajudiciais**

Página 11

**DICOGE**

**DICOGE 1.2**

**COMUNICADO CG. Nº 2599/2017**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes do Estado e aos Srs. Escrivães I e II que as atas de correição periódica das unidades judiciais e extrajudiciais do Estado relativas ao exercício de 2017 deverão ser enviadas, nos moldes dos Comunicados CG 2025/16, 2325/17 e 2438/17, no período de 08/01 a 08/03/2018, através do endereço <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/>, posto que o recebimento das mesmas se dará, apenas e exclusivamente, no formato digitalizado, pelo "Sistema de Envio de Atas de Correição".

Comunica, ainda, que verifiquem se houve alteração e/ou inclusão de unidades judiciais - prisionais - dependências policiais - extrajudiciais, bem como de usuários que encaminharão as atas de correição periódica de 2017. Em caso positivo, comuniquem à Dicoge 1.2, através do e-mail: [atacorreicao@tjsp.jus.br](mailto:atacorreicao@tjsp.jus.br) para regularização no referido Sistema.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - Provimento CGJ N.º 05/2018**

**PROCESSO Nº 2017/49880 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Página 11

**DICOGE**

**DICOGE 5.1**

**PROCESSO Nº 2017/49880 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Parecer 51/2018-E**

**NORMAS DE SERVIÇO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA** - Registro de Imóveis- Prazo de qualificação dos títulos- Princípio da eficiência do serviço extrajudicial- Necessidade de observância da proporcionalidade e razoabilidade para definição do prazo de qualificação- Alteração da redação dos Itens 43 e 43.1 do Capítulo XX, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

**Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça,**

Este expediente tratou, inicialmente, de requerimento da Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo (ARISP), solicitando pronunciamento e normatização desta Corregedoria Geral da Justiça acerca da aplicação do art. 219 do Código de Processo Civil aos prazos previstos para a prática de diversos atos no Registro de Imóveis.

Às fl. 05/09, há Parecer da lavra dos MMº Juízes Assessores da Corregedoria Geral de Justiça, aprovado pelo E. Corregedor Geral da Justiça MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, explicitando que devem ser computados em dias corridos todos os prazos relativos à prática de atos registrários e notariais, quer de direito material, quer de direito

processual, aí incluídas as retificações em geral, a intimação de devedores fiduciários, o registro de bem de família, a usucapião extrajudicial, as dúvidas e os procedimentos verificatórios.

Houve inclusão, assim, do subitem 19.1 do Capítulo XIII, do Tomo II, das NSCGJ.

A ARISP solicitou reconsideração do estabelecido, alegando a exiguidade do prazo para algumas situações cotidianas das serventias extrajudiciais de imóveis, descrevendo alguns exemplos (31/36).

Novo Parecer, da lavra do MMº Juiz Assessor Iberê de Castro Dias, aprovado pelo E. Corregedor Geral da Justiça MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, mantendo a redação do subitem 19.1 do Capítulo XIII, do Tomo II, das NSCGJ (fl. 38/41).

À fl. 48, a ARISP solicitou ampliação de prazos específicos, relativos aos itens 43 e 43.1 do Capítulo XX das Normas de Serviço, tendo em vista que a contagem em dias corridos, especialmente nos meses em que ocorrem feriados prolongados, dificultaria sobremaneira a qualificação de títulos protocolados.

O Instituto de Registro Imobiliário do Brasil-IRIB manifestou concordância com o requerimento.

É o breve relatório.

Opino.

O presente expediente retorna a esta E. Corregedoria de Justiça em razão de dois prazos específicos previstos nas Normas de Serviço, relativos à qualificação dos títulos pelo serviço de registro de imóveis, itens 43 e 43.1 do Capítulo XX, aqui reproduzidos:

43. O prazo para exame, qualificação e devolução do título, com exigências ou registro, será de 10 (dez) dias, contados da data em que ingressou na serventia.

43.1. O prazo acima ficará reduzido a 5 (cinco) dias, se o título for apresentado em documento eletrônico estruturado em XML (Extensible Markup Language), com especificações definidas por portaria da Corregedoria Geral da Justiça.

Não se cuida, diga-se, de revisão dos pareceres anteriores, aprovados pelo E. Corregedor Geral da Justiça, tampouco reexame quanto à inclusão do subitem 19.1 Capítulo XIII, do Tomo II, das NSCGJ.

Tais deliberações estão calcadas em sólidos e respeitáveis argumentos jurídicos e, a somar, são ainda muito recentes e sequer exauriram seu real alcance na atividade extrajudicial das notas e dos registros.

Qualquer deliberação, neste momento, que fosse tendente a modificá-las, apenas contribuiria para a instabilidade jurídica, podendo gerar indesejada perplexidade ao usuário do serviço extrajudicial.

O tema em exame, portanto, fica circunscrito ao prazo para a qualificação registral imobiliária.

Neste campo, todos sabem que a qualificação registral é considerada atribuição fundamental e indissociável da atividade do Oficial Imobiliário, com natureza obrigatória, inafastável e vinculada ao princípio da legalidade. Traduz o controle dos requisitos legais e normativos do título, num verdadeiro "juízo prudencial, positivo ou negativo, de potência de um título em ordem a sua inscrição predial, importando no império de seu registro ou de sua irregistroação."<sup>1</sup>

Por sua relevância, a qualificação registral não pode ser entendida como apenas mais uma das atribuições do serviço de registro de imóveis, mas sim como o seu cerne, a própria razão de ser de tão relevante função que confere publicidade e segurança jurídica aos atos que, vencida a qualificação, ingressaram no registro imobiliário.

Naturalmente, a qualificação registral deve seguir os princípios aplicáveis a toda a atividade extrajudicial, seja nas notas, seja nos registros, na forma prevista no art. 4º da Lei nº 8.935/94, que dispõe:

Art. 4º. Os serviços notariais e de registro serão prestados, de modo eficiente e adequado, em dias e horários estabelecidos pelo juízo competente, atendidas as peculiaridades locais, em local de fácil acesso ao público e que ofereça segurança para o arquivamento de livros e documentos. (g.n).

Também o art. 30 da referida lei regente, ao tratar dos deveres dos notários e oficiais de registro, determina que a atividade registral deve ser desenvolvida com eficiência, além de presteza e urbanidade:

Art. 30. São deveres dos notários e dos oficiais de registro:

(...)

II - atender as partes com eficiência, urbanidade e presteza; (g.n)

Não há dúvida de que a atividade extrajudicial deva ser permeada pela eficiência. E a eficiência consiste na busca incessante do equilíbrio entre a boa técnica e a rapidez na prestação do serviço ao usuário.

Por outro vértice, também não se concebe o Registrador que apenas cadastre, e não qualifique, os títulos a ele submetidos, preocupado muito mais com a velocidade de sua qualificação, no afã de entregar o serviço rapidamente ao usuário, mas sem a necessária técnica que dele se espera.

Em suma, é preciso associar a qualidade à produtividade.

Não por outro motivo, a própria redação do Item 40 do Capítulo XX das Normas afirma que é dever do Registrador proceder ao exame exaustivo do título apresentado. A questão é que às vezes será difícil fazê-lo de forma exaustiva, embora com muito esforço se faça, em prazo tão diminuto.

Sem a pretensão de discutir o difícil enquadramento da atividade de registros dentro da Administração Pública, fato é que o princípio da eficiência se aplica, sem qualquer sombra de dúvida, à atividade extrajudicial, valendo a lição de administrativistas sobre o tema, como, por exemplo, da Professora Maria Sylvia Zanella Di Pietro, ao lecionar que:

"O princípio apresenta-se sob dois aspectos, podendo tanto ser considerado em relação à forma de atuação do agente público, do qual se espera o melhor desempenho possível de suas atuações e atribuições, para lograr os melhores resultados, como também em relação ao modo racional de se organizar, estruturar, disciplinar a administração pública, e também com o intuito de alcance de resultados na prestação do serviço público. (...) A eficiência é um princípio que se

soma aos demais princípios impostos à administração, não podendo sobrepôr-se a nenhum deles, especialmente ao da legalidade, sob pena de sérios riscos à segurança jurídica e ao próprio Estado de direito.2"

E não há como se negar que certas situações, como aquelas postas em exame, podem colocar em risco a qualidade, segurança e eficiência da qualificação registral, notadamente diante da quantidade e complexidade de certos títulos que ingressam diuturnamente nas serventias imobiliárias, tais como matérias envolvendo loteamentos urbanos, retificações de registros imobiliários, incorporações, instituições de condomínios edilícios, usucapião extrajudicial, alienação fiduciária e tantos outros.

Apenas utilizando como referência o exemplo trazido às fl. 48, para os títulos eletrônicos protocolados no dia 1º de novembro de 2017, quarta-feira, véspera do feriado de finados, as serventias imobiliárias tiveram apenas o dia 3 de novembro (sexta-feira) para qualificá-los, já que o prazo se encerrou na segunda-feira, dia 6.

E tais situações, não raramente, repetem-se, como seria verificado já no próximo feriado de carnaval, por exemplo, para títulos eletrônicos protocolados na sexta-feira, dia 9 de fevereiro.

A conclusão é de que o prazo exíguo para qualificação não entrega ao usuário a segurança e a eficiência que se espera do serviço extrajudicial imobiliário, de modo que a prorrogação dos prazos previstos nos Itens 43 e 43.1 do Capítulo XX, aumentando-se em 5 dias, são compatíveis com a razoabilidade e proporcionalidade.

O acréscimo dos referidos prazos não significará morosidade na prestação do serviço. Muito ao contrário, com essa pequena dilação que se propõe, o Oficial de Imóveis terá serenidade, prudência e capacidade de prestar seu tão relevante mister com segurança e eficiência, sem que se perca a presteza necessária.

Forte nessas razões, sugiro a modificação dos Itens 43 e 43.1 do Capítulo XX, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, com acréscimo de 5 dias em ambos os prazos ali previstos, passando eles a conter a seguinte redação:

43. O prazo para exame, qualificação e devolução do título, com exigências ou registro, será de 15 (quinze) dias, contados da data em que ingressou na serventia.

43.1. O prazo acima ficará reduzido a 10 (dez) dias, se o título for apresentado em documento eletrônico estruturado em XML (Extensible Markup Language), com especificações definidas por portaria da Corregedoria Geral da Justiça.

Ante ao exposto, o parecer que respeitosamente submeto ao elevado critério de Vossa Excelência é no sentido da modificação, na forma supra, dos Itens 43 e 43.1 do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

Sub Censura.

São Paulo, 2 de fevereiro de 2018.

**(a) Paulo Cesar Batista dos Santos**

Juiz Assessor da Corregedoria

**(a) José Marcelo Tossi Silva**

Juiz Assessor da Corregedoria

**(a) Marcelo Benacchio**

Juiz Assessor da Corregedoria

**(a) Stefânia Costa Amorim Requena**

Juíza Assessora da Corregedoria

**Notas de rodapé**

1 DIP, Ricardo. Registro de Imóveis: vários estudos. Porto Alegre: IRIB: Sergio Antonio Fabris Ed., 2005. p. 168.

2 DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 30ª Edição, Rio de Janeiro: Forense, 2017, p. 114.

**DECISÃO:** Aprovo o parecer dos Juízes Assessores da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, determino a edição do Provimento sugerido, conforme minuta apresentada, com a publicação inclusive do parecer, por três vezes, em dias alternados, no DJE. Dê-se ciência à Associação Dos Registradores Imobiliários De São Paulo (ARISP) a respeito do parecer aprovado e do Provimento editado. Publique-se. São Paulo, 05 de fevereiro de 2018. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça.

**Provimento CGJ N.º 05/2018**

**Dá nova redação aos Itens 43 e 43.1 do Capítulo XX, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.**

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** que a qualificação registral é atribuição fundamental e indissociável da atividade do Oficial Imobiliário, com natureza obrigatória, inafastável e vinculada ao princípio constitucional da legalidade;

**CONSIDERANDO** que a qualificação registral deve seguir os princípios aplicáveis a toda a atividade extrajudicial, na forma prevista no art. 4º da Lei nº 8.935/94, dentre eles, o da eficiência;

**CONSIDERANDO** que certas situações podem colocar em risco a qualidade, segurança e eficiência da qualificação registral, notadamente diante da quantidade e complexidade de certos títulos que ingressam diuturnamente nas serventias imobiliárias;



**CONSIDERANDO** a necessidade de aperfeiçoamento das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dar aos Itens 43 e 43.1 do Capítulo XX, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça a redação que segue:

43. O prazo para exame, qualificação e devolução do título, com exigências ou registro, será de 15 (quinze) dias, contados da data em que ingressou na serventia.

43.1. O prazo acima ficará reduzido a 10 (dez) dias, se o título for apresentado em documento eletrônico estruturado em XML (Extensible Markup Language), com especificações definidas por portaria da Corregedoria Geral da Justiça.

**Art. 2º.** Este provimento entra em vigor na data de sua primeira publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2018.

**(a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO**

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001925-57.2016.8.26.0453 (Processo Digital)**

**PIRAJUÍ - CIA URANO DE CAPITALIZAÇÃO - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL.**

Página 13

**DICOGE**

**DICOGE 5.1**

**PROCESSO Nº 1001925-57.2016.8.26.0453 (Processo Digital) - PIRAJUÍ - CIA URANO DE CAPITALIZAÇÃO - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL.**

**DECISÃO:** Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. Publique-se. São Paulo, 17 de janeiro de 2018. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: LUIZ ROSELLI NETO, OAB/SP 122.478, LUIS CARLOS PFEIFER, OAB/SP 60.128 e JORDÃO POLONI FILHO, OAB/SP 24.488.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**SEMA - DESPACHO - Nº 0003338-39.2016.8.26.0028**

**Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Aparecida - Apelante: Antônio Diniz - Apelado: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE APARECIDA**

Página 10

**SEMA**

**DESPACHO**

**Nº 0003338-39.2016.8.26.0028** - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Aparecida - Apelante: Antônio Diniz - Apelado: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE APARECIDA - Diante do exposto, sendo incompetente o Colendo Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça. Providencie-se o necessário ao cumprimento da presente decisão. - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de Sao Paulo

Página 799

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2018

Processo 0020893-52.2013.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de Sao Paulo - Os autos aguardam que a Requerente providencie a juntada aos autos de duas custas postais de R\$ 13,30 cada, bem como duas cópias da petição inicial (fls. 02/04) e do memorial descritivo (fls. 337/338). - ADV: MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2018 - Processo 0047904-56.2013.8.26.0100

## Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Pol Lux Incorporadora De Imoveis Ltda - Municipalidade de São Paulo

Página 800

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2018

Processo 0047904-56.2013.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Pol Lux Incorporadora De Imoveis Ltda - Municipalidade de São Paulo - Ante o exposto, acolho o pedido para determinar a retificação do imóvel objeto da ação, adotando-se o memorial descritivo e a planta acostados às fls. 270/272. Nos termos da Portaria Conjunta 01/2008 das Varas de Registros Públicos da Capital, esta sentença servirá como mandado para registro, desnecessária a expedição de novos documentos. A parte autora arcará com despesas processuais e custas finais. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. PJV 22 - ADV: ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), LUIZ NARDIN (OAB 207983/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2018 - Processo 0043427-87.2013.8.26.0100

## Dúvida - Tabelionato de Protestos de Títulos - Carjassú Administração e Participação S/C Ltda. e outros

Página 800

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2018

Processo 0043427-87.2013.8.26.0100 - Dúvida - Tabelionato de Protestos de Títulos - Carjassú Administração e Participação S/C Ltda. e outros - os autos foram desarquivados como solicitado e aguardarão em Cartório pelo prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, retornarão ao arquivo, independentemente de intimação do peticionário, nos termos do art. 186, § único das NSCGJ. Nada mais. CP 226. - ADV: LUIZ NAKAHARADA JUNIOR (OAB 163284/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0052/2018 - Processo 0911243-21.1974.8.26.0100 (000.74.911243-9)**

## **Dúvida - Registro de Imóveis - Oficial do Registro de Imóveis da Décima Primeira Circunscrição - Waldemar Batista de Oliveira - Alexandre Tavares Bussoletti - Alexandre Tavares Bussoletti**

Página 802

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0052/2018

Processo 0911243-21.1974.8.26.0100 (000.74.911243-9) - Dúvida - Registro de Imóveis - Oficial do Registro de Imóveis da Décima Primeira Circunscrição - Waldemar Batista de Oliveira - Alexandre Tavares Bussoletti - Alexandre Tavares Bussoletti - os autos foram desarquivados como solicitado e aguardarão em Cartório pelo prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, retornarão ao arquivo, independentemente de intimação do peticionário, nos termos do art. 186, § único das NSCGJ. CP 804. - ADV: ALEXANDRE TAVARES BUSSOLETTI (OAB 151991/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 0050313-63.2017.8.26.0100 (processo principal 0614876-78.1995.8.26.0100)**

## **Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Maria José Ibañez Frigo - - Aurélio Frigo - Zaira Reis Costa Frugoli**

Página 802

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 0050313-63.2017.8.26.0100 (processo principal 0614876-78.1995.8.26.0100) - Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Maria José Ibañez Frigo - - Aurélio Frigo - Zaira Reis Costa Frugoli - Vistos.1 - Antes da penhora pelo Sistema BacenJud, informe o exequente o CPF e o valor correspondente a cada um dos executados, recolhendo-se as despesas processuais, caso ainda não tenha sido feito.2 Prazo 10 dias.Int. - ADV: ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP), ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 0050311-93.2017.8.26.0100 (processo principal 0509429-04.1995.8.26.0100)**

# Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - José de Anchieta Leite

Página 802

## 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 0050311-93.2017.8.26.0100 (processo principal 0509429-04.1995.8.26.0100) - Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - José de Anchieta Leite - Vistos.1 - Antes da penhora pelo Sistema BacenJud, informe o exequente o CPF e o valor correspondente a cada um dos executados, recolhendo-se as despesas processuais, caso ainda não tenha sido feito.2 Prazo 10 dias.Int. - ADV: ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 0050300-64.2017.8.26.0100 (processo principal 0045692-14.2003.8.26.0100)**

## Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Espólio de Toros Bagbudarian e outros - ITAÚ UNIBANCO S/A - - SiINAF Previdencial Cia de Seguros

Página 802

## 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 0050300-64.2017.8.26.0100 (processo principal 0045692-14.2003.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Espólio de Toros Bagbudarian e outros - ITAÚ UNIBANCO S/A - - SiINAF Previdencial Cia de Seguros - Vistos.1. Fls. 39/43: Trata-se de impugnação ao cumprimento de sentença promovido pelo exequente e manejada pela parte executada ao fundamento de que a exequente lhe promove execução com ausência de título executivo, bem como com excesso de execução.A parte exequente apresentou resposta (fls. 61/62), defendendo a legalidade do procedimento que adota. Diz que o cumprimento é regular porque condenada também a impugnante na fase de conhecimento, vez que resistiu ao pedido, bem como sustentando a correção de seu cálculo.É o breve relatório. Fundamento e decido.A impugnação merece acolhimento.Consultando estes autos digitais vê-se que no documento copiado às fls. 44/49 consta a contestação apresentada pela impugnante na ação, na fase de conhecimento, nos autos físicos que já tramitaram. Anoto que se trata de documento presumidamente legítimo e que não foi objeto de debate pela impugnada.Mesmo nomeada como contestação, e cumprindo tal função, a peça limita-se a pedir a exclusão da dita contestante do polo passivo, e expressamente afirma nada opor contra o pedido no mérito. Por isso, não deve ser havida como oposição à pretensão, mas mero pedido de exclusão do processo veiculado em sua peça de defesa. Em outras palavras, mesmo que a ré conteste a ação como o fez, tal não significa - automaticamente e pelo só efeito de ter contestado - resistência ao pedido inicial.Assim sendo, fica claro que a condenação em sucumbência contra os réus que resistiram ao pedido, proferida pelo E. Tribunal ao reformar a sentença de primeiro grau e cujo conteúdo também não é objeto de discussão aqui, não atinge a ré ora impugnante, porque ela não se opôs ao pedido dos autores e exequentes.Dito isso, conclui-se que os exequentes não dispõem mesmo de título contra a executada Sinaf, ora impugnante, pelo que ACOLHO a impugnação para extinguir a execução contra ela promovida nestes autos, liberando-a da sucumbência. Fica evidentemente prejudicada a alegação, formulada na impugnação, de excesso de execução.Por força da sucumbência em que incorrem agora os exequentes impugnados, condeno-os, solidariamente, ao pagamento de honorários em favor da impugnante no importe de 10% sobre o valor contra ela demandado.Esclareço que tal valor

(base de cálculo da sucumbência ora fixada), diferente do alegado na resposta à impugnação, é a integralidade do demandado conforme pedido dos próprios exequentes à fl. 27, de R\$ 3.667,11, tanto porque presumiram a solidariedade dos executados (independente de isso existir ou não no caso) quanto porque pediram a intimação da executada para pagamento do valor total.2. Fl. 57 e documento de fls. 58/60: Diga a exequente sobre a satisfação da execução. Em caso de silêncio, presumir-se-á sua concordância com o depósito.Intime-se. - ADV: ELIANA TRINDADE GOMES BAGBUDARIAN (OAB 236556/SP), PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (OAB 23134/SP), RENATA DE CASSIA DA SILVA LENDINES (OAB 268461/SP), EDUARDO MONTEIRO DA SILVA (OAB 12461/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 0006287-77.2017.8.26.0100 (processo principal 0115997-18.2006.8.26.0100)**

## **Cumprimento de sentença - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de São Paulo - B.I. Administração e Participações S/C Ltda**

Página 802

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 0006287-77.2017.8.26.0100 (processo principal 0115997-18.2006.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de São Paulo - B.I. Administração e Participações S/C Ltda - Aguarde-se a manifestação da exequente.Int. - ADV: MARCIO RECCO (OAB 138689/SP), SANDRA MAYUMI HOSAKA SHIBUYA (OAB 113559/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 0084225-51.2017.8.26.0100**

## **Restauração de Autos - REGISTROS PÚBLICOS - Gildásio Magalhães Fernandes**

Página 803

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 0084225-51.2017.8.26.0100 - Restauração de Autos - REGISTROS PÚBLICOS - Gildásio Magalhães Fernandes - Vistos.1 - Aguarde-se a confirmação do depósito pelo Banco do Brasil.2 - Após, abra-se vista a Sra. Perita Sônia K. De Grandis para que dê início aos trabalhos.3 - Prazo para entrega do laudo: 90 dias.Int. - ADV: FRANCISCO GARCIA CAMACHO (OAB 21453/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 0057032-61.2017.8.26.0100 (processo principal 0033553-83.2010.8.26.0100)**

## **Cumprimento de sentença - Usucapião Especial (Constitucional) - Domicio Henrique do Nascimento - Diva Staciarini**

Página 803

## 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 0057032-61.2017.8.26.0100 (processo principal 0033553-83.2010.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Usucapião Especial (Constitucional) - Domicio Henrique do Nascimento - Diva Staciarini - Ressalto que a prerrogativa de parcelamento do débito, nos termos previstos pelo art. 916 do CPC, não se aplica às dívidas perseguidas em cumprimento de sentença, por força de expressa vedação legal, contida no parágrafo 7º do mencionado dispositivo. Todavia, nada impede que o adimplemento do montante em aberto seja feito de forma parcelada, desde que o exequente concorde com esses termos do pagamento. Assim, deverá o credor informar, no prazo de 10 dias, se consente com a proposta de parcelamento feita pela parte executada à fl. 22.Int. - ADV: ANDRE CORCINDO DIAS GUEDES (OAB 45138/SP), MARILIA BUENO PINHEIRO FRANCO (OAB 71943/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 0050316-18.2017.8.26.0100 (processo principal 0702753-27.1993.8.26.0100)**

### **Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Dorival dos Santos Rios - - Nancy dos Santos Rios - Espólio de Maria Reis Costa e outro**

Página 803

## 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 0050316-18.2017.8.26.0100 (processo principal 0702753-27.1993.8.26.0100) - Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Dorival dos Santos Rios - - Nancy dos Santos Rios - Espólio de Maria Reis Costa e outro - Vistos.1 - Antes da penhora pelo Sistema BacenJud, informe o exequente o CPF e o valor correspondente a cada um dos executados, recolhendo-se as despesas processuais, caso ainda não tenha sido feito.2 Prazo 10 dias.Int. - ADV: ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1008581-51.2018.8.26.0100**

### **Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - T.E.P.E.**

Página 806

## 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 1008581-51.2018.8.26.0100 - Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - T.E.P.E. - Vistos.Tendo em vista que o objeto do presente feito é a apuração de eventual conduta irregular do Oficial do 9º Registro de Imóveis da

Capital na cobrança das custas e emolumentos, recebo o procedimento como pedido de providências. Deixo de designar audiência de tentativa de conciliação, uma vez que não é praxe na esfera administrativa esta prática. Ao Registrador para informações, no prazo de 15 (quinze) dias. Após, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: DANIELA MONTEZEL (OAB 218574/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1046117-33.2017.8.26.0100**

## **Dúvida - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Carmelisa Pavan Pizzamiglio - Municipalidade de São Paulo**

Página 812

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 1046117-33.2017.8.26.0100 - Dúvida - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Carmelisa Pavan Pizzamiglio - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Manifeste-se o Oficial do 17º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da superação dos óbices registrários, tendo em vista que não houve oposição da Municipalidade de São Paulo (fls.175/210), e ao que parece, não há decreto expropriatório da área e nem lançamento fiscal desde 2009. Verifica-se que o Município está na posse do imóvel e nele construiu um hospital, denominado "Hospital de Vila Maria" (fl.105), cujas obras tiveram início em junho de 1989. Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), ZELMA FARIA MIRAGAIA SCHMIEGELOW (OAB 70962/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1060942-16.2016.8.26.0100**

## **Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Maria Auxiliadora Matheus - Prefeitura do Município de São Paulo**

Página 815

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 1060942-16.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Maria Auxiliadora Matheus - Prefeitura do Município de São Paulo - Vistos. Fls.163/164: Tendo em vista as razões expostas, defiro à Municipalidade de São Paulo o prazo suplementar de 30 (trinta) dias para manifestação acerca da cota ministerial de fls.159/160, bem como das ponderações da requerente de fls.148/155. Ressalto que eventual pedido de prorrogação de prazo deverá ser feito por petição devidamente fundamentada. Com a juntada da manifestação, cumpra-se a parte final da decisão de fl.161. Por fim, observo que nos termos do Provimento CGJ nº 19/2017, os prazos atinentes ao âmbito administrativo serão contados em "dias corridos". Int. - ADV: ABIMAEL BARROS DE LIRA (OAB 326099/SP), JÚLIO CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA (OAB 218041/SP), ALANDERSON TEIXEIRA DA COSTA MARQUES (OAB 278882/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1074664-83.2017.8.26.0100**

# Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Joaquim Egyidio Trez Rios - - Theresinha Egydio de Trez Rios

Página 816

## 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 1074664-83.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Joaquim Egyidio Trez Rios - - Theresinha Egydio de Trez Rios - Vistos.Junte a Oficial do 16º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, o instrumento que deu origem ao registro nº 18, uma vez que apesar de mencionado às fls.61 e 70, não acompanharam as petições.Com a juntada do documento, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos.Int. - ADV: FABIO HENRIQUE ALLI (OAB 220837/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0053/2018 - Processo 1086740-42.2017.8.26.0100

### Pedido de Providências - Cancelamento de Hipoteca - Dario Guerra

Página 817

## 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0053/2018

Processo 1086740-42.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Cancelamento de Hipoteca - Dario Guerra - Vistos.Tendo em vista a informação do Banco do Brasil que se encontra a disposição da requerente outra via da autorização do levantamento da hipoteca, deverá a interessada no prazo de 15 (quinze) dias proceder a retirada do documento e apresentar junto ao 14º Registro de Imóveis da Capital para a respectiva averbação, recolhendo as custas e emolumentos devidos para o ato, com a devida comprovação nos autos. Int. - ADV: TATIANA CRISTINA MEIRE DE MORAES DOS SANTOS (OAB 182691/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2018 - PORTARIA Nº 19/2018 RC

### Segunda Vara de Registros Públicos da Capital e Corregedora Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital, Estado de São Paulo

Página 839

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS



RELAÇÃO Nº 0040/2018

PORTARIA Nº 19/2018 RC - A Doutora RENATA PINTO LIMA ZANETTA, Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos da Capital e Corregedora Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, CONSIDERANDO o disposto no item 4.1, do Capítulo XIII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, recentemente modificado pelo Provimento CGJ 48/2017, RESOLVE: 1. DESIGNAR Correição Ordinária no Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito - Sé, desta Capital, no dia 26 de fevereiro de 2.018, com início às 09h00min. 2. INFORMAR ao público em geral que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na Unidade Extrajudicial, 3. INFORMAR à Unidade correccionada que, além dos livros e classificadores obrigatórios deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário de receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. 4. DETERMINAR o envio de cópia desta Portaria à i. Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito - Sé, desta Comarca da Capital e à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. 5. Registre-se. Publique-se e comunique-se.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0040/2018 - PORTARIA Nº 02/2018 TN**

## **Segunda Vara de Registros Públicos da Capital e Corregedora Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital, Estado de São Paulo**

Página 840

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0040/2018

PORTARIA Nº 02/2018 TN - A Doutora RENATA PINTO LIMA ZANETTA, Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos da Capital e Corregedora Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, CONSIDERANDO o disposto no item 4.1, do Capítulo XIII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, recentemente modificado pelo Provimento CGJ 48/2017, RESOLVE: 1. DESIGNAR Correição Ordinária no 17º Tabelionato de Notas, desta Capital, no dia 02 de março de 2.018, com início às 09h00min. 2. INFORMAR ao público em geral que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na Unidade Extrajudicial, 3. INFORMAR à Unidade correccionada que, além dos livros e classificadores obrigatórios deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário de receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. 4. DETERMINAR o envio de cópia desta Portaria à i. Tabelião do 17º Tabelionato de Notas, desta Comarca da Capital e à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. 5. Registre-se. Publique-se e comunique-se.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1002779-58.2017.8.26.0407**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Frare Ribeiro**

Página 840

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2018

Processo 1002779-58.2017.8.26.0407 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Frare Ribeiro - Vistos.Defiro derradeira oportunidade (5 dias) para que a parte autora dê cumprimento ao ato ordinatório de fls. 21, sob pena de indeferimento da exordial.Intime-se. - ADV: FILIPPE MARTIN DEL CAMPO FURLAN (OAB 322776/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 0066856-44.2017.8.26.0100 (processo principal 0024117-66.2011.8.26.0100)**

### **Cumprimento Provisório de Sentença - Usucapião Extraordinária - Espólio de Nelson Jorio de Campos p/ inventariante João Rubens Montenegro - Alpra Participações S/C Ltda**

Página 840

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2018

Processo 0066856-44.2017.8.26.0100 (processo principal 0024117-66.2011.8.26.0100) - Cumprimento Provisório de Sentença - Usucapião Extraordinária - Espólio de Nelson Jorio de Campos p/ inventariante João Rubens Montenegro - Alpra Participações S/C Ltda - Vistos.Diante da notícia da interposição do agravo (fls. 152/166), bem como da decisão de 2º grau que indeferiu o efeito suspensivo (fls. 168/169), deverá o exequente cumprir adequadamente o disposto no art. 523, § 1º, do CPC, para o prosseguimento da execução.Intime-se. - ADV: RAQUEL SOUZA CONSTANTINO (OAB 164489/SP), ELAINE DE OLIVEIRA SANTOS (OAB 155126/SP), ANA PAULA DE SOUZA GREICIUS MACHADO (OAB 175256/SP), LUIZ EDUARDO LEMES DOS SANTOS (OAB 139331/SP), FLAVIO CAPEZ (OAB 241644/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 0046203-89.2015.8.26.0100 (processo principal 1087592-08.2013.8.26.0100)**

### **Impugnação de Assistência Judiciária - Usucapião Especial (Constitucional) - 2c+ Aurora de Oliveira Toledo Leme, Rebeca de Oliveira Toledo Leme, Raquel de Oliviera Toledo Leme - Francisco Lucivaldo da Silva Ferreira**

Página 840

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2018

Processo 0046203-89.2015.8.26.0100 (processo principal 1087592-08.2013.8.26.0100) - Impugnação de Assistência Judiciária - Usucapião Especial (Constitucional) - 2c+ Aurora de Oliveira Toledo Leme, Rebeca de Oliveira Toledo Leme, Raquel de Oliviera Toledo Leme - Francisco Lucivaldo da Silva Ferreira - Vistos,Mantenho as decisões agravadas por seus próprios fundamentos.Informe a parte impugnante se já houve julgamento do Recurso de Agravo de Instrumento ou eventual concessão de efeito suspensivo.Intime-se. - ADV: PEDRO JOSE TRINDADE (OAB 193704/SP), JOSELI SILVA

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1004661-69.2018.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucimara Aparecida Rossi**

Página 841

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2018

Processo 1004661-69.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucimara Aparecida Rossi - Vistos.Defiro a cota ministerial de fls. 49. Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 dias.Intimese. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1004935-33.2018.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luis Fernando de Souza Arruda**

Página 841

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2018

Processo 1004935-33.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luis Fernando de Souza Arruda - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: SHEILA CRISTINA MENEZES (OAB 205105/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1005693-80.2016.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - I.H.F.**

Página 841

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2018

Processo 1005693-80.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - I.H.F. - Vistos.Ciência à parte autora do retorno dos autos do E. Tribunal de Justiça, que reformou a sentença prolatada às fls. 77/79, dando provimento ao apelo do autor.Expeça-se o necessário para o cumprimento da decisão, devendo o autor comprovar o integral cumprimento do julgado no prazo de 60 dias. Intime-se. - ADV: TAMARA SEGAL (OAB 257157/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1007482-46.2018.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Isabel Molnar da Silva**

Página 841

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2018

Processo 1007482-46.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Isabel Molnar da Silva - Vistos.Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional do Butantã, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76.Intimem-se. - ADV: SERGIO TERENNA (OAB 127327/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1007825-42.2018.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Pedro Gabriel Ferraz Mota**

Página 841

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2018

Processo 1007825-42.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Pedro Gabriel Ferraz Mota - Vistos.Defiro a cota ministerial de fls. 32. Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 dias. Intimese. - ADV: BRENO ZANONI CORTELLA (OAB 300601/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1008114-72.2018.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Sonia Tomasia Redenas Silva**

Página 841

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2018

Processo 1008114-72.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Sonia Tomasia Redenas Silva - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: RENATO DONIZETI PELAGALI (OAB 363802/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1008493-13.2018.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Grosvenor Breakwell e outro - Paulo Grosvenor Breakwell - - Paulo Grosvenor Breakwell**

Página 841

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2018

Processo 1008493-13.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Grosvenor Breakwell e outro - Paulo Grosvenor Breakwell - - Paulo Grosvenor Breakwell - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: PAULO GROSVENOR BREAKWELL (OAB 211958/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1008922-77.2018.8.26.0100**

### **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - G.O.C.**

Página 841

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2018

Processo 1008922-77.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - G.O.C. - Vistos,O presente pedido deve ser aduzido diretamente no balcão da serventia judicial, por meio de expediente físico não numerado.Assim, à parte requerente para providenciar a correta apresentação da solicitação e à z. serventia judicial para cancelar a distribuição do presente feito. - ADV: ZELMA FARIA MIRAGAIA SCHMIEGELow (OAB 70962/SP)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1013142-55.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Inocencia Garcia de Figueiredo Silva**

Página 841

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2018

Processo 1013142-55.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Inocencia Garcia de Figueiredo Silva - Vistos.Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, III, do Código de Processo Civil.Intime-se. - ADV: FABIANA CAMARGO DA CRUZ (OAB 181138/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1013555-65.2017.8.26.0004**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tereza Birol Manforte**

Página 841

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2018

Processo 1013555-65.2017.8.26.0004 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tereza Birol Manforte - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público fls. 58/59: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: ARISTIDES FIAMOZZINI FILHO (OAB 75308/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1015244-47.2017.8.26.0004**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Jones Fagner Soares Oliveira**

Página 841

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2018

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1021093-03.2017.8.26.0003**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Kathia Cristina Gomes Rodrigues**

Página 841

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0042/2018**

Processo 1021093-03.2017.8.26.0003 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Kathia Cristina Gomes Rodrigues - Vistos.Cuida-se de ação de retificação de registro civil. Como é cediço, para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal).Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor.Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil.Nesta linha, confira-se a melhor jurisprudência:CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota).2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, determino o a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de JABAQUARA, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Intimem-se. - ADV: SOLANGE GIANECHINI POLITO GODOY (OAB 81199/SP)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1026265-23.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Roseli Aparecida Cezar**

Página 842

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2018

Processo 1026265-23.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Roseli Aparecida Cezar - Vistos.Fls. 53: Defiro o prazo requerido.Int. - ADV: ANSELMO ANTONIO DA SILVA (OAB 130706/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1048130-05.2017.8.26.0100**

**Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.R.C.P.N.S.M.P.S.**

Página 843

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2018

Processo 1048130-05.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.R.C.P.N.S.M.P.S. - Vistos,Em 15 dias, tornem à Titular para atualizar esta Corregedoria Permanente acerca da regularização da unidade junto aos órgãos competentes.Com a vinda da informação, abra-se vista dos autos ao Ministério Público. - ADV: EVERALDO DE MELO COLOMBI JUNIOR (OAB 197698/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1039391-43.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Giovanna Olivieri**

Página 843

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2018

Processo 1039391-43.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Giovanna Olivieri - Vistos.Ao Ministério Público.Int. - ADV: MARCOS PAULO PIRONDINI (OAB 296497/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1036802-78.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sandra Marques Gobetti**

Página 843



## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2018

Processo 1036802-78.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sandra Marques Gobetti - Vistos.Defiro a gratuidade processual à parte autora.Nestes moldes, acrescento à sentença de fls. 97/98 o seguinte parágrafo:"Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 98 do Código de Processo Civil, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente".No mais, mantenho a sentença tal como lançada, observando-se que o decisum se reporta diretamente à exordial e emendas, que deverão ser observadas para as averbações pertinentes.Retifique-se o registro de sentença, anotando-se.Intime-se. - ADV: SIMONE AUGUSTA DOS SANTOS (OAB 272376/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1052790-42.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - N.A.M.**

Página 844

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2018

Processo 1052790-42.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - N.A.M. - Vistos.Fls. 75/83: ao MP.Int. - ADV: JOSE ALMIR (OAB 134207/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1050298-77.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Francisco Pereira de Macedo**

Página 844

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2018

Processo 1050298-77.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Francisco Pereira de Macedo - Vistos.Sobre a cota ministerial de fls. 53, manifeste-se a parte autora no prazo de cinco dias.Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes.Intimem-se. - ADV: FERNANDA ROCHA AQUINO DE SOUZA (OAB 371861/SP)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1065430-77.2017.8.26.0100****Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.A.B.S.**

Página 846

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0042/2018**

Processo 1065430-77.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.A.B.S. - Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: ELIZABETH DE SOUZA NAVES (OAB 120496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1063655-95.2015.8.26.0100****Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.E.T.B.**

Página 846

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0042/2018**

Processo 1063655-95.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.E.T.B. - Vistos. Fls. 137: indefiro. Ainda que a autora seja beneficiária da gratuidade de justiça, o encaminhamento da averbação para a alteração de seu assento é diligência que compete exclusivamente à parte interessada. Observo ainda que a gratuidade de justiça impedirá a cobrança de eventuais emolumentos perante a serventia extrajudicial. No entanto, o encaminhamento do mandado de averbação é obrigação exclusiva da

autora.Sendo assim, mantenho a determinação retro, para que a autora comprove o cumprimento da sentença no prazo de 60 dias.Int. - ADV: MARIA CECILIA DE ARAUJO ASPERTI (OAB 288018/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1076512-08.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Allan Vinicius Severino**

Página 848

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2018

Processo 1076512-08.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Allan Vinicius Severino - Às fls. 76 foi determinado que a emenda à inicial trouxesse o expresse requerimento de retificações nos assentos de nascimento de Nays e Lucilene.Observo, contudo, que a parte autora pleiteou a correção tão somente na certidão de nascimento de Lucilene.Assim, atenda na integralidade a ordem emanada por meio da decisão de fls. 76.Intime-se. - ADV: THIAGO RATSSTONE (OAB 333171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1078476-36.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.T.A.**

Página 848

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2018

Processo 1078476-36.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.T.A. - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público fls. 51: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: PAULA MARGARETH DA SILVA SALGADO (OAB 269147/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1081219-19.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andréa Aparecida Fantucci - - Ana Izabel Fantucci Silva - - Rodrigo Fernando Fantucci da Silva - - Danilo Henrique Fantucci da Silva**

Página 849

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2018

Processo 1081219-19.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andréa Aparecida Fantucci - - Ana Izabel Fantucci Silva - - Rodrigo Fernando Fantucci da Silva - - Danillo Henrique Fantucci da Silva - Analisando detidamente os autos nesta data para a prolação de sentença, verifico que os autores Ana Izabel, Rodrigo e Danillo não requereram as retificações necessárias nos assentos de nascimento de seus respectivos cônjuges. Nesse sentido, considerando-se que os casamentos dos autores acima indicados foram averbados nas respectivas certidões de nascimento de seus cônjuges (José Carlos, Raquel e Anahiz Carolina), necessário que referidas averbações também sejam retificadas, constando o nome correto dos autores, uma vez que serão alterados através da presente ação. Posto isso, converto o julgamento em diligência, determinando que os autores supram a omissão ora apontada, no prazo de 10 dias. Ainda, consigno que é imprescindível que a parte autora redija uma única petição que contenha todos os pedidos de retificação (em uma única peça). Assim, para cumprimento da presente decisão, a parte autora deverá (em uma única e conclusiva petição) escrever todos os pedidos de retificação: indicar os assentos a serem retificados, começando pelo mais antigo e seguindo uma ordem de continuidade; e, em cada um dos assentos, deverá indicar todas as correções a serem feitas, fazendo constar a forma incorreta e a forma correta, com o uso das expressões "onde consta" e "deve constar". - ADV: MARIA BENEDITA ANDRADE (OAB 29980/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1082753-95.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Monica Ayub Moregola da Costa Neves**

Página 851

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2018

Processo 1082753-95.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Monica Ayub Moregola da Costa Neves - Ao Ministério Público. - ADV: ANDRÉA REGINA MARTIRE (OAB 132396/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1099629-62.2016.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jaime Ganesella Maldebaum**

Página 853

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2018

Processo 1099629-62.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jaime Ganesella Maldebaum - Vistos.Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao

feito, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, III, do Código de Processo Civil.Intime-se. - ADV: DANIEL SANCHES DE OLIVEIRA ZORZELLA (OAB 235780/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1096760-92.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Aparecida Buglia**

Página 854

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2018

Processo 1096760-92.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Aparecida Buglia - Vistos.Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, III, do Código de Processo Civil.Intime-se. - ADV: MARCELLO ROCCA (OAB 312986/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1094630-32.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabio Santana Patriota**

Página 854

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2018

Processo 1094630-32.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabio Santana Patriota - Vistos.Intime-se pessoalmente a parte autora dar andamento ao feito, nos termos do art. 485, § 1º, do CPC.Int. - ADV: THIAGO ALBERTO NARANJO POLICARO (OAB 350913/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1098868-94.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Stephano Chohfi Neto - - Roselene Dias da Costa**

Página 854

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2018

Processo 1098868-94.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Stephano Chohfi Neto - - Roselene Dias da Costa - Vistos,Corrijo o erro material da sentença, relativamente ao nome da parte autora que constou equivocadamente como "Rosele", quando o correto é Roselene.Consigo que todos os documentos da parte autora apresentados nos autos constam o nome de Roselene.A presente decisão integra a sentença. Expeça-se o necessário.Intime-se. - ADV: ROBERTA DIB CHOEFI (OAB 235170/SP), PRISCILLA BITAR D'ONOFRIO (OAB 236159/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1105516-95.2014.8.26.0100 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Clélia Catarine Bispo de Souza - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público**

Página 855

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2018

Processo 1105516-95.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Clélia Catarine Bispo de Souza - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: ATILA MELO SILVA (OAB 282438/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1105516-95.2014.8.26.0100 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Clélia Catarine Bispo de Souza**

Página 855

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2018

Processo 1105516-95.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Clélia Catarine Bispo de Souza - Vistos,Cumpra-se o V. Acórdão.Em nada mais sendo requerido no prazo de cinco dias, ao arquivo, observando-se as N.S.C.G.J.Intime-se. - ADV: ATILA MELO SILVA (OAB 282438/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1108523-90.2017.8.26.0100 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.H.R.S.**

Página 855

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2018

Processo 1108523-90.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.H.R.S. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: MARCOS GARISIO SARTORI HADDAD (OAB 337457/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1111060-30.2015.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Silmara Rodrigues dos Santos

Página 855

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2018

Processo 1111060-30.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Silmara Rodrigues dos Santos - JULGO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, com base no artigo 485, inciso III, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: SIRLENE APARECIDA ALEXANDRE DA TRINDADE (OAB 264277/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1113630-52.2016.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anna Carolina Gonçalves Netto Barozzi e outro

Página 855

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2018

Processo 1113630-52.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anna Carolina Gonçalves Netto Barozzi e outro - Vistos.Tendo em vista o prazo já decorrido desde a publicação do ato ordinatório de fls. 113, defiro o prazo de 60 dias para cumprimento da sentença.Intime-se. - ADV: CLAUDIO GOTTARDI (OAB 283001/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1118996-38.2017.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcilio Lima e Silva**

Página 856

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2018

Processo 1118996-38.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcilio Lima e Silva - Vistos,Marcilio Lima e Silva propõe ação com pedido de reconhecimento de paternidade cumulada com retificação do assento de nascimento de Sofia Garcia França a fim de excluir o nome de seu genitor "Jhonata Henrique França Santos" e incluir seu nome no campo correspondente por ser seu verdadeiro pai biológico. Com a inicial foram juntados os documentos das fls. 08/15.O Ministério Público ofertou parecer, opinando pela declaração da incompetência deste Juízo (fls.3/24).É o relatório.FUNDAMENTO E DECIDO.Assiste razão à D. Representante do Ministério Público.Trata-se, em realidade, de ação negatória de paternidade (art. 1.601 do Código Civil), sendo que a retificação do assento de nascimento é apenas consequência do pronunciamento judicial a ser prolatado naquela demanda. Não se trata, pois, apenas de questão registral.E, referido feito trata, por certo, de questão de estado da pessoa, cuja competência é do Juízo da Família, à luz do que dispõe o artigo 37 do Código Judiciário do Estado de São Paulo (Decreto-lei Complementar nº 3, de 27 de agosto de 1969):"Artigo 37 - Aos Juízes das Varas da Família e Sucessões compete:I - processar e julgar: a) as ações relativas a estado, inclusive alimentos e sucessões, seus acessórios e incidentes".Ante o exposto declaro a incompetência absoluta deste Juízo para processar e julgar a presente ação, distribuindo-se a uma das Varas de Família e Sucessões deste Foro Central, com nossas homenagens. Int.Ciência ao Ministério Público. - ADV: PEDRO ANDRE LIMA E SILVA (OAB 394121/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1117881-79.2017.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Argemiro Ferreira dos Santos Filho - - Ivete Ferreira dos Santos - - Claudete Ferreira dos Santos**

Página 856

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA



ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2018

Processo 1117881-79.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Argemiro Ferreira dos Santos Filho - - Ivete Ferreira dos Santos - - Claudete Ferreira dos Santos - Vistos. Intime-se a parte autora, pela derradeira vez por meio da imprensa oficial, para que atenda a determinação de fls. 14 em 10 (dez) dias.Int. - ADV: JUNIOR BARBOSA DA SILVA (OAB 321282/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1116775-82.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Erica Yumi Terahara Biazi Esteves - - Otávio Francisco Biazi Esteves**

Página 856

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2018

Processo 1116775-82.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Erica Yumi Terahara Biazi Esteves - - Otávio Francisco Biazi Esteves - Vistos.Ao Ministério Público.Int. - ADV: REGINA ELENA SAMPAIO MORO (OAB 104809/SP), ADAUTO DA SILVA OLIVEIRA (OAB 103787/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1115129-37.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gigliola Diotaiuti**

Página 857

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2018

Processo 1115129-37.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gigliola Diotaiuti - Vistos.Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santo Amaro, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76.Intimem-se. - ADV: GILMAR JOSE DE SOUZA (OAB 98746/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1114382-87.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alicie Ferreira dos Santos**

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2018

Processo 1114382-87.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alicie Ferreira dos Santos - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santo Amaro, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido.Intimem-se. - ADV: DALILA FELIX GONSALVES (OAB 220264/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1125615-81.2017.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Henrique Sonja Pereira Penha

Página 857

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2018

Processo 1125615-81.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Henrique Sonja Pereira Penha - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público fls. 41/42: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: RUBENS FERREIRA (OAB 58774/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1124931-59.2017.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Americo Pinto Guerra

Página 857

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2018

Processo 1124931-59.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Americo Pinto Guerra - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: ANA NIDIA FARAJ BIAGIONI (OAB 138323/SP)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1124520-16.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Angela Maria da Silva**

Página 857

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2018

Processo 1124520-16.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Angela Maria da Silva - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: SONIA AYRES (OAB 177864/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1124397-18.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cláudio Roberto Damiaty - - José Damiaty Filho - - Mercedes Miguel Damiaty - - Neuza Aparecida Damiaty Castanho**

Página 857

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2018

Processo 1124397-18.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cláudio Roberto Damiaty - - José Damiaty Filho - - Mercedes Miguel Damiaty - - Neuza Aparecida Damiaty Castanho - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 22,16. - ADV: JOSE DAMIATI NETO (OAB 88241/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1123229-78.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Danielle de Araujo Cardoso**

Página 857

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2018

Processo 1123229-78.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Danielle de Araujo Cardoso - Vistos.Juntar as certidões: Eleitoral Estadual e Eleitoral Federal, bem como certidão de débitos trabalhistas, no prazo de quinze dias.Intimem-se. - ADV: ALESSANDRA CLAUDIA CORREIA (OAB 162783/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1122847-85.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mauricio Silva de Oliveira**

Página 857

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2018

Processo 1122847-85.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mauricio Silva de Oliveira - Vistos.Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santo Amaro, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76.Intimem-se. - ADV: DENISE FERREIRA DE ANDRADE (OAB 366429/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1120646-23.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Alves Ferreira Filho**

Página 857

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2018

Processo 1120646-23.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Alves Ferreira Filho - Vistos.Defiro derradeira oportunidade (5 dias) para que a parte autora dê cumprimento ao ato ordinatório de fls. 14, sob pena de indeferimento da exordial.Intime-se. - ADV: VERONICA MASTRANGELO RANIERI (OAB 174146/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0042/2018 - Processo 1119646-56.2015.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

## - Marlene Cinotti e outro

Página 857

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0042/2018

Processo 1119646-56.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marlene Cinotti e outro - Vistos,Cumpra-se o V. Acórdão, expedindo a Serventia o necessário mandado.Após, comprove a parte autora seu devido cumprimento no prazo de 15 dias.Intime-se. - ADV: CLEMENTINA BARBOSA LESTE (OAB 220261/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### Editais e Leilões - 2º Vara de Registros Públicos

## Edital de Citação

Página 2

### 2ª Vara de Registros Públicos

2º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
(09/02/2018)

JUIZ TITULAR: Doutor Marcelo Benacchio

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1080995-52.2015.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Antonio Dorival Bordin, Lucia Roque da silva, Elisete Costa Mateus, Severina Pimentel Nunes e Maria da Silva Sa (sra. Belita), réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ester Lima Valente, Francisco Barbosa Valente e Ana Maria Lima ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando co domínio sobre o imóvel situado à Avenida dos Ipês nº 753 Jardim Miragaia, São Paulo/SP Cep.: 08161-000 Cadastro nº 132.271.0083-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)

---